



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.599, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

APOSENTA MARIA KATIA RIBEIRO COSTA NO
CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III, PADRÃO L.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria Katia Ribeiro Costa, o benefício de nº 210.346.021-3, Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Padrão L;

Considerando o Ofício nº 18/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço do Professor, a servidora municipal Maria Katia Ribeiro Costa, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Padrão L, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397